ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

| | |
|---|---|
| ACEITO EM 08 / 01 /2018<br>APROVADO EM / /2018<br>REJEITADO EM / /2018<br>ARQUIVO 02/02/2019 | ATA<br>9898 |

**INDICAÇÃO 306 /2018**

**PROTOCOLADO SOB Nº 463 /2018**

**EM 03/07/2018**

**URGÊNCIA**

A Vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto às Secretarias competentes, adote as medidas necessárias para que seja possibilitado o acesso das pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, ao interior dos estabelecimentos comerciais do município.

Rio Grande, 02 de janeiro 2018.

Professora Denise
Vereadora do PT

**Justificativa:** Em plenário.

VISTO

Presidente